



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

UASG 981083

PREGÃO 90008/2024

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2024 08:04:31	26.861.657/0001-37	RS 100,0000
30/04/2024 08:05:26	11.738.006/0001-87	RS 99,0000
30/04/2024 08:06:04	26.861.657/0001-37	RS 98,0000
30/04/2024 08:07:32	14.537.387/0001-24	RS 100,0000
30/04/2024 08:07:41	09.039.335/0001-98	RS 78,0000
30/04/2024 08:07:46	26.861.657/0001-37	RS 75,0000
30/04/2024 08:10:36	52.383.897/0001-83	RS 74,9900
30/04/2024 08:10:53	26.861.657/0001-37	RS 70,0000
30/04/2024 08:10:55	14.537.387/0001-24	RS 95,0000
30/04/2024 08:11:02	52.383.897/0001-83	RS 69,9900
30/04/2024 08:11:32	26.861.657/0001-37	RS 65,0000
30/04/2024 08:11:38	52.383.897/0001-83	RS 64,9900
30/04/2024 08:12:11	26.861.657/0001-37	RS 60,0000
30/04/2024 08:12:22	52.383.897/0001-83	RS 59,9900
30/04/2024 08:12:26	52.383.897/0001-83	RS 59,9800
30/04/2024 08:12:30	26.861.657/0001-37	RS 55,0000
30/04/2024 08:12:37	52.383.897/0001-83	RS 54,9900
30/04/2024 08:12:45	26.861.657/0001-37	RS 50,0000
30/04/2024 08:13:45	11.738.006/0001-87	RS 80,0000
30/04/2024 08:13:51	43.794.816/0001-47	RS 70,0000
30/04/2024 08:15:24	14.537.387/0001-24	RS 80,0000
30/04/2024 08:16:15	52.383.897/0001-83	RS 50,6600
30/04/2024 08:17:29	14.537.387/0001-24	RS 70,0000
30/04/2024 08:22:43	43.794.816/0001-47	RS 45,0000
30/04/2024 08:23:05	26.861.657/0001-37	RS 44,0000
30/04/2024 08:30:30	14.537.387/0001-24	RS 55,0000

30/04/2024 15:32

23 de 23

Id:0471B8DC566A146D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024 - UASG: 981083

Nº Processo 018/2024. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços para reforma, adequação, ampliação e melhoramento da Escola Municipal Dona Santana no município de Francisco Santos – PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no projeto de engenharia - Anexo IV deste Edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17 de maio de 2024.

HORÁRIO: 8h (oito horas) horário de Brasília.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>,<http://www.franciscosantos.pi.gov.br/index.php/transparencia/licitacoes>,<https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>.

FONTES DE RECURSOS: 500, 540, 541, 542, 543 e 550.

VALOR PREVISTO: R\$ 1.214.500,91 (um milhão, duzentos e quatorze mil, quinhentos reais e noventa e um centavos).

ESPÉCIE: Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, critério de julgamento menor preço valor global, regime de empreitada preço valor preço unitário, modo de disputa Aberto.

INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI/ Setor de Licitações, na Praça Licínio Pereira, nº 24, Bairro Centro, em Francisco Santos-PI, em dias úteis, no horário das 07h às 13h, ou pelo telefone (89) 98152-2611 e principalmente por meio do e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Francisco Santos – PI, 30 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MANOEL EDILBERTO DA SILVA
Data: 30/04/2024 15:47:08-0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

MANOEL EDILBERTO DA SILVA

Agente de Contratação do Município de Francisco Santos – PI.

Id:12526F8FFDCE16A2



BRE DA PREFEITURA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÂNDIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÂNDIA-PIAUI
email: prefbertolandia@gmail.com

PORTARIA Nº 71/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bertolândia-PI."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÂNDIA e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BERTOLÂNDIA – IPMB, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 305/2013:

CONSIDERANDO que a servidora pública Sra. CELMA MARIA DE SOUSA FERREIRA, CPF nº 623.185.863-49 e RG nº 1.478.008 – SSP/PI, matrícula nº 0165, é titular do cargo de PROFESSORA do quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Município de Bertolândia;

CONSIDERANDO que o processo administrativo nº 02/2024 está instruído com documentos funcionais e informações do setor de pessoal da Prefeitura Municipal, na forma da Resolução TCE/PI nº 2.782/1996;

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu todos os requisitos para APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO exigidos pela regra de transição contida no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal e/c §5º do art. 40 da Constituição Federal e art. 55, §1º da Lei Municipal 305/2013 e ainda o parecer opinando pela concessão do benefício emitido pelo Instituto de Previdência do Município de Bertolândia – IPMB;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à Sra. CELMA MARIA DE SOUSA FERREIRA, conferindo direito a proventos na inatividade no valor de R\$ 4.349,39 (quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), conforme descrição das parcelas remuneratórias abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	
A. VENCIMENTO, de acordo com art. 30 da Lei Municipal nº 184, de 07/06/1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Bertolândia-PI.	RS 2.999,59
B. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, de acordo com art. 35 da Lei Municipal nº 184, de 07/06/1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Bertolândia-PI.	RS 749,89
C. REGÊNCIA, de acordo com art. 38 da Lei Municipal nº 184, de 07/06/1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Bertolândia-PI.	RS 599,91
TOTAL DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	RS 4.349,39
TOTAL DOS PROVENTOS A ATRIBUIR NA INATIVIDADE	RS 4.349,39

Art. 2º O valor da aposentadoria de que trata esta portaria será reajustado pela paridade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bertolândia (PI), 02 de Maio de 2024.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal de Bertolândia-PI

DANIEL CORREIA DA FONSECA
Presidente do Instituto de Previdência – IPMB

Página 1 de 1

Id:12526F8FFDCE1870



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÂNDIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Av. Presidente Médici nº 332, Centro, Bertolândia – PI
E-mail: prefbertolandia@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024

Processo Administrativo nº 023/2024

Pregão Eletrônico nº 009/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTOLÂNDIA - PI, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.034/0001-04.**CONTRATADO:** CONSTRUTORA E LOCADORA GURGUEIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.907.303/0001-55.**OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de pedras tipo paralelepípedo para atender as demandas do município de Bertolândia - PI, de acordo com as especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.**VALOR TOTAL:** R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos: 500, 501; Programa de Trabalho: 04 122 1015 2007 0000, 04 122 1014 2024 0000, 04 123 1013 2027 0000, 15 451 1266 1038 0000; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.**AMPARO LEGAL:** Lei federal nº 14.133/21.

Bertolândia - PI, em 29 de abril de 2024.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal